



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28.390 CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 17/92.

Concede Placa de Mérito
Municipal ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal Dr.
Antonio Jogaib.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA aprova e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr.
Antonio Jogaib, Placa de Mérito Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA

Em 20 de agosto de 1992.

Marcos P.B.C.
Marcos Paes Barreto Coutinho
- Presidente -